



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 4449, DE 2024

Institui a obrigatoriedade para que as empresas de apostas informem os usuários sobre os riscos associados aos jogos de azar.

**AUTORIA:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

SF/24491.76443-43

### PROJETO DE LEI N° , DE 2024 (Do Sr. Jader Barbalho)

Institui a obrigatoriedade para que as empresas de apostas informem os usuários sobre os riscos associados aos jogos de azar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei torna obrigatória que as empresas de apostas informem os usuários sobre os riscos associados aos jogos de azar.

Art. 2º Todas as empresas que oferecem jogos de azar, seja através de páginas na internet, aplicativos ou em lojas físicas, deverão apresentar comunicado claro e ostensivo com os seguintes dizeres:

Parágrafo único: “Jogos de azar podem causar dependência, sérios problemas financeiros, ansiedade, depressão e transtornos psicológicos.”

Art. 3º O comunicado estabelecido no artigo 2º deverá ser apresentado de forma destacada, com utilização de fonte em caixa alta e legível, em linguagem clara e objetiva, de modo que possa ser lida e compreendida por qualquer pessoa.

Art. 4º As empresas de apostas que utilizam páginas na internet ou aplicativos deverão disponibilizar espaço para incluir o comunicado estabelecido no artigo 2º, também de forma clara, destacada, legível e compreendida por qualquer pessoa.

Art. 5º O comunicado estabelecido no artigo 2º deve ser incluído também nas propagandas, mídias publicitárias, impressos,



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

entre outros, que forem utilizados pelas empresas que oferecem jogos de azar na divulgação de seus produtos.

Art. 6º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará a empresa infratora às seguintes penalidades:

I – multa diária de 1 salário mínimo até que seja sanada a irregularidade;

II – suspensão temporária das atividades, a critério da autoridade competente;

III – possível cassação da autorização para funcionário, no caso de reincidência.

Art. 7º As penalidades previstas no artigo 6º podem ocorrer sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 8º. O Poder Executivo definirá o órgão e suas competências para efetuar a fiscalização e a aplicação das sanções previstas nesta Lei, bem como as medidas necessárias para a sua efetividade.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A proliferação das empresas de apostas online, também conhecidas como bets, tem gerado aumento dos gastos das famílias e problemas de dependência no Brasil.

Hoje, o país ocupa a terceira posição mundial em consumo de casas de apostas, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da Inglaterra, de acordo com dados da Comscore, empresa especializada em análise de dados.



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

Segundo estimativa do Banco Central, divulgada através de nota técnica, os brasileiros apostaram em jogos on-line cerca de R\$20 bilhões por mês em 2024. Desse total, aproximadamente 5 milhões de beneficiários do bolsa família teriam jogado R\$3 bilhões.

Relatório do Santander mostrou que, desde 2018 quando as bets foram liberadas no Brasil, o percentual da renda familiar gasto com apostas passou de 0,8% para 1,9%, podendo chegar a 2,4%, de acordo com estimativas feitas com base em dados do Banco Central.

Depois da criação dessa modalidade de apostas, o país levou quase cinco anos para definir as regras para a atuação dessas empresas. Essa demora contribuiu para agravar uma série de problemas, como o endividamento das famílias, sobretudo as mais pobres, a lavagem de dinheiro e a dependência.

No caso de quem desenvolve a dependência pelo jogo, a expectativa de receber um retorno maior do que foi apostado ativa a rede cerebral associada à sensação de gratificação e recompensa.

O vício em apostas online não afeta apenas o comportamento dos jogadores, mas também altera o funcionamento do cérebro de forma semelhante a outras dependências químicas, como drogas e álcool.

Atualmente, o Brasil vive uma epidemia de vício em apostas online.

Segundo o Ministério da Saúde, entre 2022 e 2023, houve um aumento de 53% no número de atendimentos relacionados a dependência por jogos no Sistema Único de Saúde – SUS. Foram 1.290 atendimentos naquele ano contra 841 em 2022.





## SENADO FEDERAL

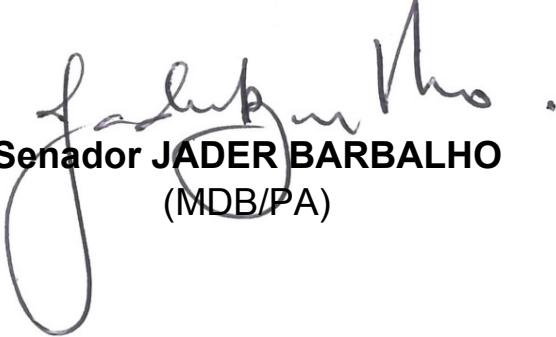
Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

Os dados são mais alarmantes quando comparados ao registrado em 2018, quando houve apenas 108 atendimentos, número 10 vezes menor do que o registrado no ano passado.

As bets são um problema que não pode mais ser ignorado. Elas estão afetando diretamente a saúde financeira e mental de milhões de brasileiros. A promessa de ganhar dinheiro rápido é, na verdade, uma armadilha, e muitas vezes os jogadores acabam perdendo muito mais do que ganham.

Portanto, é preciso alertar os usuários sobre os problemas que os jogos on-line podem causar, através da divulgação do comunicado proposto neste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2024.

  
Senador **JADER BARBALHO**  
(MDB/PA)